

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº ⁶⁴~~62~~/86

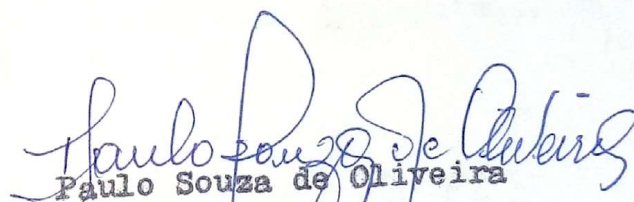
"Dispõe sobre a Concessão de Títulos de Cidadão de Capanema, ao Sr. Antonio Manoel Paiva de Miranda".


A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Decreta:


Artº 1º - Fica concedido ao Sr. ANTONIO MANOEL PAIVA DE MIRANDA, o Título de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos da Resolução nº 02, de 20 de Abril de 1978.

Artº 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Capanema, 01 de novembro de 1986.


Paulo Souza de Oliveira
Presidente


Roselis Moreira da Costa
1ª Secretária


Silvestre Carneiro de Queiroz
2ª Secretário